**LEI nº 2208, de 07 de março de 1.996.**
Dá denominação de Rua Cláudio Girotto.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Fica denominada de "RUA CLAUDIO GIROTTO" , a rua existente no loteamento de José Terossi, no Bairro do Taquari Ponte, iniciando-se defronte do Bar da Gruta e termina na Rua Antonio da Cunha.

**Artigo 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de março de 1.996.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL